



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0511/2021**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0759/2021 REFERENTE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ - DEPEN, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA RENAULT DO BRASIL S.A.

PROTOCOLO nº 18.425.101-9

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede na Rua Deputado Mário de Barros, 1.290, Centro Cívico, CEP 80.250-000, Curitiba/PR, neste ato, conforme Resolução SESP nº 065/2018 de 15 de março de 2018, representada pelo senhor **João Alfredo Zampieri – Cel**, inscrito no CPF nº 905.214.987-91, portador da carteira de identidade nº 4.697.673-8 SSP/PR, nomeado pelo Decreto nº 5.828, de 30 de setembro de 2020.

CONTRATADO: RENAULT DO BRASIL S.A, CNPJ Nº 00.913.443/0001-73, com sede na Av. Renault, Nº 1300, bairro Borda do Campo, CEP: 83.070-900, município de São José dos Pinhais/PR, neste ato representada pelo senhor **Alexandre Gonçalves Dias**, RG nº 2.441.782-0 SSP/PR, CPF nº 149.285.878-12.

AS PARTES celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 112, § 1º inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto o **ACRÉSCIMO** do valor do Contrato nº 759/2021 – GMS nº 4744/2021 em 20% (vinte por cento).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total passa de R\$ 751.341,39 (Setecentos e cinquenta e um mil, trezentos e quarenta e um reais e trinta e nove centavos) para **R\$ 901.609,65 (Novecentos e um mil, seiscentos e nove reais e sessenta e cinco centavos)**, conforme tabela a seguir:

Item	Descrição	Valor Unitário	Qtd do Acréscimo	Valor do Acréscimo
01	2301.39748 - Veículo, TIPO: SUV / Station / Minivan, POTÊNCIA MÍNIMA: 104cv, Bi-combustível (etanol e gasolina), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com o Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, Unid. de Medida: Unitário	R\$ 75.134,1394	02	R\$ 150.268,26

VALOR TOTAL ATUAL DO CONTRATO	R\$ 751.341,39
VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO DE 20 %	R\$ 150.268,26

DS
AGD



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0511/2021**

NOVO VALOR TOTAL DO CONTRATO	R\$ 901.609,65
-------------------------------------	-----------------------

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS

As despesas correm a conta da **Dotação Orçamentária:** 3901.06.181.13.5014 – Investimentos para a Segurança Pública, elemento de despesa: 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente, fonte 113..

Parágrafo único: As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 112, § 1º, inc. II, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

E, por estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, de de 2.021.

**João Alfredo Zampieri – Cel
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Resolução nº 065/2018 - SESP**

DocuSigned by:
Alexandre Gonçalves Dias
B87416A5C23E48E
**Alexandre Gonçalves Dias
RENAULT DO BRASIL S.A.**

TESTEMUNHA 1:

TESTEMUNHA 2:

Documento: **05112021_1_T.A_assinado.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **João Alfredo Zampieri** em 16/12/2021 17:42.

Inserido ao protocolo **18.425.101-9** por: **Cristiane Alves Garcia da Silva** em: 16/12/2021 15:11.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
2b1761e71ebf8d5c645e5a7c26ef37e7.